



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO – CONFORME – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE APROVA A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS.

01 (um) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS ABRIGO EMERGENCIAL INVERNO 20 VAGAS / 40 DIAS - REFERENCIADO AO CENTRO POP – SUPERVISÃO TÉCNICA EXECUTADA PELA SADS/ DIRETORA TÉCNICA DE PROTEÇÃO ESPECIAL E OU CARGO EQUIVALENTE; DEVENDO A EXECUTORA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE COORDENAÇÃO TÉCNICA; MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; ACESSO AOS PRONTUÁRIOS; ESTUDO DE CASOS E DEMAIS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO.

1. DOS SERVIÇOS

01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua, na modalidade “ABRIGO EMERGENCIAL INVERNO/FRENTE FRIAS”.

➤ **DESCRIÇÃO:** Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade indivíduos e ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustentos. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

➤ **QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONVENIADO – 01.**

➤ **VAGAS – 20.**

➤ **REFERENCIADOS AO CENTRO POP/CREAS -** Supervisão técnica executada pela SADS/ Diretora de Departamento/Proteção Especial e ou cargo equivalente. DEVENDO A EXECUTORA ASSEGURAR: A realização de reunião de coordenação técnica; monitoramento e avaliação; acesso aos prontuários, estudo de casos e demais ações de competência da ação de acompanhamento, monitoramento e avaliação do projeto.

➤ **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL –** Itanhaém.

➤ **BEM IMÓVEL –** Cedido pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, imóvel situado a Rua Vitor Meireles, 51 Belas Artes – Itanhaem – SP.

➤ **USUÁRIOS:** indivíduos e familiares em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustentos.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

➤ **OBJETIVO GERAL:** - Acolhimento Noturno / Emergencial para proteção integral a indivíduos e famílias em situação de rua.

➤ **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

➤ **FUNCIONAMENTO:** Período Noturno / Acolhimento Emergencial por 40 dias nas baixas temperaturas.

➤ **PROVISÕES:**

1.1. AMBIENTE FÍSICO:

1.2. RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, custeio de transporte, entre outros.

1.3. RECURSOS HUMANOS: Em conformidade com a NOB-RH/SUAS: 01 Técnico Assistente Social; 2 Educador Social para 20 usuários/ interno + 2 educadores abordagem de rua.

1.4. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida/Recepção; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra-referências; elaboração de relatórios e/ou prontuários; orientação para acesso a documentação pessoal;

1.5. FORMA DE ACESSO: Encaminhamento da equipe de abordagem de rua e ou Centro Pop.

1.6. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS: Segurança de Acolhida: - Ser acolhido em condições de dignidade; - Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas; - Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; - Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas/ GARANTIA DE 2 REFEIÇÕES JANTAR E CAFÉ DA MANHÃ; - Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais. Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

1.7. ARTICULAÇÃO EM REDE: Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; - Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; - Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias; - Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

1.8. IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Contribuir para: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas.